



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 001/CCLL, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DO CURSO DE LETRAS-LIBRAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3.

A Coordenação de Letras-LIBRAS do Centro de Ciências Humanas e Letras do Campus Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna pública, aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados e monitores não remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas por esta Coordenação além do apoio ao uso de tecnologias no período letivo especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, no Edital Nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31 de julho de 2020, na Resolução Nº 76/15–CEPEX de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

2 OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 estabelece como objetivos da Monitoria:

2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;

2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;

2.3 Incentivar a carreira docente;

2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3 PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

O aluno pode candidatar-se:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado à Coordenação do curso;

4 REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE À MONITORIA

A participação de discente no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e a Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020, e neste Edital, quais sejam:

4.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2020.3;
- II. Ter cursado, na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;

- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- VI. Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3
- IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.2 PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADO À COORDENAÇÃO DO CURSO

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 MONITORIA DE DISCIPLINA

Para o período letivo 2020.3, a Coordenação do curso de Letras-Libras oferecerá **até 4 (quatro) vagas remuneradas e 2 (duas) não remuneradas** para Monitoria de Disciplina, especificadas no Quadro a seguir:

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA DISCIPLINA	PROFESSOR	HORÁRIO DA TURMA	VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS SURDOS	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
Escrita de Sinais I	LIBRAS061	Ádila Silva Araújo Marques	5M3456	01 (remunerada)	02 (01 remunerada e 01 não remunerada)
Semântica e Pragmática	LIBRAS028	Leila Rachel Barbosa Alexandre	3M3456	01 (remunerada)	02 (01 remunerada e 01 não remunerada)

O monitor será selecionado pela Coordenação do Curso de Letras - Libras, através do Histórico Escolar do aluno, observando a reserva de vagas e a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

5.2 MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

Para o período letivo 2020.3, a Coordenação do curso de Letras-Libras oferecerá **2 (duas) vagas para Monitoria para Uso das Tecnologias, ambas remuneradas e de ampla concorrência.**

O monitor será selecionado pela Coordenação do Curso de Letras - Libras, observando:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma, que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

5.3 O resultado do processo seletivo será publicizado pela Coordenação do Curso de Letras - Libras e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

5.4 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas de **10 a 12 de agosto de 2020**, pelo e-mail **coordletraslibras@ufpi.edu.br**.

6.2 Para se inscrever, o candidato deverá enviar formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido e assinado e seus anexos com envio da documentação, em arquivo único PDF, para o e-mail da Coordenação do Curso de Letras-Libras, **na seguinte ordem**:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

6.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

6.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia **17 de agosto de 2020**, na página da UFPI;

8 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

8.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.

8.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA. (ANEXO II)

8.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

8.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

8.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO III) e encaminhar à Coordenação do Curso de Letras-Libras, no dia 18/08/2020, até as 17h, via e-mail.

8.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia 20/08/2020.

8.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

8.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 10 de agosto de 2020.


Prof. Ma. Adila Silva de Araujo Marques
Coordenadora do Curso de Letras - Libras

-PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Período Letivo: 2020/3

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso: _____ - Matrícula: _____
Registro Geral: _____ - Órgão Expedidor: _____/_____/_____ - Expedição: _____/_____/_____
C.P.F.: _____ - Emissão: ____/____/_____
Endereço Residencial _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ - CEP: _____
Telefone Residencial: _____ - Telefone Celular: _____
e-mail: _____
Banco: _____ - Agência Bancária: _____ - Nº da Conta Corrente: _____

II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020/3 (anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

- Tipo de Monitoria para a qual deseja se candidatar: Monitoria de Disciplina () Monitoria para uso das Tecnologias ()

No caso de Monitoria de Disciplina, preencha a seguir:

- Disciplina _____ em _____ que _____ Pretende _____ ser _____ Monitor: _____
- Coordenador de Curso: _____
- Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada ? () Não Remunerada ?
- Período em que cursou a Disciplina: _____/_____/_____ - Nota de Aprovação na Disciplina: _____
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ - Já Foi Monitor da Disciplina: () Sim Não ()
- Disciplinas _____ a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria: _____
- Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: _____
- Habilidade com uso das tecnologias:
- Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom() Plataformas Google Meet, Zoom, Hangout, etc () Outras: _____
- Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? _____

No caso de Monitoria para uso das Tecnologias, preencha a seguir:

- Coordenador de Curso: _____
- Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada ? () Não Remunerada ?
- Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: _____
- Habilidade com uso das tecnologias:
- Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom() Plataformas Google Meet, Zoom, Hangout, etc () Outras: _____
- Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? _____
- Turnos e Horários preferenciais para que ocorra a entrevista online de seleção: _____

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviada com a documentação comprobatória para o email da Coordenação de Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



Anexo II

RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Unidade de Ensino/Campus:

Departamento de Ensino/Curso:

Disciplina:

Professor-Orientador:

Período Letivo: _____ / _____

Aluno-Monitor:

Curso: _____ - Matrícula:

II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Teresina(PI), _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Aluno-Monitor
Orientador

Assinatura do Professor-

IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM:

____/____/____.

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR: ____/____/____.

OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



Anexo III
FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu,

estudante regularmente matriculado do curso de _____,
matrícula _____, turno _____,
turma _____

venho requerer a revisão quanto:

